

Convenios Almirante Tamandare do Sul

De: gigovpf02@caixa.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 18 de outubro de 2019 12:03
Para: prefeito@tamandaredosul.com.br; conveniosalmirante@gmail.com; assessoria@tamandaredosul.com.br; engenhariatamandare@gmail.com; eng.kelvinweber@yahoo.com.br; contabilidade@tamandaredosul.com.br
Assunto: Assunto: Aprovação da Prestação de Contas Final.

Gerência Executiva de Governo Passo Fundo/RS
Rua Gal. Netto, 39 – 3º Pavimento
99.010.020 – Passo Fundo/RS

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Ofício nº 5278 / 2019 / GIGOV/PF

PASSO FUNDO/RS, 18 de Outubro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul
Rua Gal. Lopes de Oliveira, 845
CEP: 95523-000 – Almirante Tamandaré do Sul – RS

Assunto: Aprovação da Prestação de Contas Final.
Ref.: Contrato de Repasse nº 872283/2018 - Operação 1055842-74 - Programa Fomento ao Setor Agropecuário - Objeto: Aquisição de um caminhão basculante

Senhor Prefeito Municipal,

1. Após verificação da documentação enviada pelo tomador, relativa à Prestação de Contas do referido Contrato de Repasse, informamos que a respectiva Prestação de Contas Final foi aprovada no SIAFI em 24/09/2019.

2. Na forma do Decreto 6.170 de 25/07/2007 e Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, os documentos relativos ao Contrato de Repasse deverão ser mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo e pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da Prestação de Contas.

Respeitosamente,

LUIZ FELIPPE ZILIO
Assistente Sênior
Gerência Executiva de Governo Passo Fundo/RS